

publicação deste Decreto, elaborar o Plano de Manejo desta unidade de conservação de domínio municipal.

Art. 4º. Para efeito do uso sustentável da ARIE Rio dos Paus será permitida:

- I – A visitação nas áreas de manguezal daqueles que subsistem de seus recursos naturais, em especial, os que se valem da coleta de crustáceos;
- II – A visitação contemplativa das áreas de manguezal e do rio que compõem a ARIE; e
- III – A manutenção do uso tradicional da área da foz do rio para guarda e manutenção de embarcações de pesca.

Parágrafo único – O Poder Público Municipal, por intermédio da Guarda Municipal e dos fiscais da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, procedera com a devida fiscalização para a manutenção dos recursos naturais da ARIE.

Art. 5º. Caberá à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, juntamente com a Guarda Municipal e demais órgãos de fiscalização e controle municipais, fazer cumprir o ordenamento da ARIE Rio dos Paus, com base na Lei Municipal nº 629, de 20 de dezembro de 2017, sem prejuízo de demais sanções cíveis e criminais que porventura venham a incidir os infratores.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, em Exercício, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2023.

JOSÉ GABRIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA
Prefeito, em Exercício, do Município de Maragogi – Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:3386C271

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº.01/2023

A Comissão Permanente de Licitações do município de Maravilha/AL, instituída pela Portaria nº32/2022, torna público o resultado da Habilitação, referente à Tomada de Preços Nº.01/2023, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria, organização e execução de concurso público para provimento de cargos efetivos no município de Maravilha/AL.

De conformidade com os termos contidos na Ata da Sessão inaugural em 02 de março de 2023, e depois de concluída a análise e julgamento pela Comissão Permanente de Licitação, estamos divulgando que estão HABILITADAS as empresas: ADVISE CONSULTORIA & PLANEJAMENTO -EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº:07.804.258/0001-90 e EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº:09.496.620/0001-38, foram habilitadas por atender todas as exigências do instrumento convocatório.

Ficam franqueados os autos para vistas de todos interessados, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, com fulcro no art.109, inciso I, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Maravilha/AL, em 02 de março de 2023.

JOSÉ CLEBSON CLAUDINO ROCHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:4E09F647

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões das apresentadas pela Fundação Municipal de Ação Cultural, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação do artista **PV MELLO** tendo como representante legal **LUNETAS PRODUCOES (Paulo Vitor Melo de carvalho lima 06224213445)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **39.722.023/0001-45**, com sede na Rua Joaquim Marques Luz, nº 312. CEP 57.035-864, Jatiúca, Maceió/AL, neste ato representada pelo Senhor **Paulo Vitor Melo de Carvalho Lima**, inscrito no CPF nº **062.242.134-45**, no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, visando a contratação de 01 (uma) apresentação para a realização das festividades em alusão a comemoração de Carnaval, que ocorrerá em 19 de fevereiro de 2023, evento promovido pelo Município de Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro/AL, 15 de fevereiro de 2023.

JEFFERSON SILVA DE ALCÂNTARA
Presidente

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:6FD81331

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 20/03/2023, às 14:00 (horário local). LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Rua Doutor Tavares Bastos, 5 - Centro, Marechal Deodoro - AL Os interessados poderão adquirir o Edital na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário das 08h00min às 14h00min.

Marechal Deodoro/AL, 02 de março de 2023.

YURI CORTEZ DE MENEZES
Presidente

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:606CF9E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 070.1/2022

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a **SD-CONSULTORIA E PLANEJAMENTO S/S LTDA. EPP**, inscrita sob o CNPJ **08.717.304/0001-86**.

Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de gestão documental

Valor Total: R\$ 1.276.800,00 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil reais)

Data de Assinatura: 02 de março de 2023